

LEI Nº 2.543, DE 08 DE OUTUBRO DE 1993.

" Transforma de CC-3 para CC-2, o Cargo de Diretor da E.M. Nicanor Gonçalves Pereira ".

Autor: PREFEITO MUNICIPAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SACIOU A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica transformado de CC-3, para CC-2, o Cargo de Diretor da E.M. Nicanor Gonçalves Pereira, face possuir 09 (nove) salas de aula passando então para 1ª Categoria.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor em 15 dias de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 08 DE OUTUBRO DE 1993.

ALTAMIR GOMES MOREIRA
Prefeito

2.543

PROJETO N.º 110/93.

Moção nº 19/93.

Publicado 13/10/93.

Jornal Hora 7h.